



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR**

Avenida Curuá – Una, 42 - Santa Clara - CEP 68.005-440-Santarém/Pará  
CNPJ 05.182.233/0021-10

---

**PORTARIA Nº007/2022 - SEMTUR**      **Santarém, 07 de Março de 2022.**

**DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e pelo Decreto Nº003/2021-GAP/PMS de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo e a(s) empresa(s) contratadas (s) para serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. Fiscal **Angélica Carvalho Mota- Matrícula 89357** e para fiscal substituto **Márcia Conceição Costa Santos - Matrícula: 89213.**

**Art. 2º** O Fiscal, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 07 de Março 2022.

---

**Alaércio Magalhães Cardoso**  
Secretário Municipal de Turismo  
Decreto n.º 003/2021 - GAP/PMS